



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 651/2020

De 10 de novembro de 2020

Concede férias ao servidor **Lédio da Silva Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor, Lédio da Silva Santos por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 23 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.
- Os últimos 20 dias de 10 de maio de 2021 a 29 de maio de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2019 a 05/02/2020.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal